

PORTARIA N° 265 /2022

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagem aérea para magistrado.

O Superintendente da Área Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 12/2019 (DJ 27/06/2019) e na Portaria 320/2021 (DJ 17/02/2021),

CONSIDERANDO a decisão da Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em designar Alexandre Santos Bezerra Sá, Juiz Coordenador Geral da ESMEC, para viajar ao Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de representar a Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará, no Seminário sobre o tema “Desafios e Impactos da Sustentabilidade na Era Digital”, no período de 17 a 20 de março do corrente ano, de conformidade com o Processo nº 8500118-80.2022.8.06.0254

RESOLVE:

Art 1º Conceder o pagamento de 04 (quatro) diárias sem pernoite, conforme Art. 8º da Resolução do Órgão Especial nº 12/2019, no valor unitário de R\$ 454,80 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.819,20 (hum mil, oitocentos e dezenove reais e vinte centavos), bem como, passagem aérea no trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, para o magistrado indicado.

Art 2º Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento dos valores acima, referente a despesa vinculada ao segundo grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de fevereiro de 2022.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão
Superintendente da Área Judiciária

PORTARIA N° 244/2022

Dispõe sobre atuação dos Juízes Leigos vinculados ao Núcleo de Produtividade Remota

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a quantidade de Procedimentos do Juizado Especial Cível pendentes de julgamento nas unidades Judiciárias do interior do Estado;

CONSIDERANDO o artigo 4º da Portaria nº 991/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o juiz leigo integrantes do Núcleo de Produtividade Remota, abaixo indicado, para atuar nas unidades judiciárias descritas na tabela, especificamente nos processos/procedimentos de competência dos Juizados Especiais Cíveis, no período de 16 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2022.

Unidade Judiciária	Juiz(a) Leigo(a)
1ª Vara Cível da Comarca de Limoeiro do Norte	Wlademyr de Sales Bastos Miranda Mota
2ª Vara Cível da Comarca de Limoeiro do Norte	

§1º. Ao juiz leigo competirá o desempenho das funções constantes do §1º do art. 1º da Resolução nº 02/2019 do Órgão Especial do TJCE.

§2º. O juiz leigo elaborará os atos para homologação pelos magistrados titulares ou em respondência nas varas indicadas;

Art. 2º Os requerimentos de pagamento dos juízes leigos serão confeccionados pelo Núcleo de Produtividade Remota, utilizando-se o relatório gerencial de produtividade e assinado pelo magistrado responsável pela homologação dos atos, até o terceiro dia útil do mês subsequente.

Art. 3º A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá providenciar os acessos necessários aos fluxos dos sistemas processuais utilizados nas unidades em referência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 16 de fevereiro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 246 /2022

Dispõe sobre atuação dos Juízes Leigos vinculados ao Núcleo de Produtividade Remota

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 4º da Portaria nº 991/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) juízes(ízas) leigos(as) integrantes do Núcleo de Produtividade Remota, abaixo indicados, para atuar nas unidades judiciárias descritas na tabela, especificamente nos processos/procedimentos de competência dos Juizados



Especiais Cíveis, no período de 16 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Vincular os(as) juízes(ízas) leigos(as) ao magistrado integrante do Núcleo de Produtividade Remota **Luis Gustavo Montezuma Herbster**.

Juiz(a) Leigo(a)	Unidade Judiciária
Raphael de Brito da Silva Simone Santana da Cruz	1ª Vara da Comarca de Acopiara

§1º. Aos(as) juízes(as) leigos(as) designados(as) na forma do caput deste artigo competirá o desempenho das funções constantes do §1º do art. 1º da Resolução nº 02/2019 do Órgão Especial do TJCE.

Art. 3º Os requerimentos de pagamento dos juízes leigos serão confeccionados pelo Núcleo de Produtividade Remota, utilizando-se o relatório gerencial de produtividade e assinado pelo magistrado responsável pela homologação dos atos, até o terceiro dia útil do mês subsequente.

Art. 4º A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá providenciar os acessos necessários aos fluxos dos sistemas processuais utilizados nas unidades em referência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 16 de fevereiro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 271/2022

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500024-13.2022.8.06.0035,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear EMANUELLE COELHO DE SOUTO para o cargo em comissão de Assistente de Unidade Judiciária – Entrância Intermediária, símbolo DAE-5, com lotação na 2ª Vara Cível da Comarca de Aracati.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Em Fortaleza, aos 16 de fevereiro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTRARIA Nº 267/2022

Dispõe sobre nomeação e exoneração de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500012-27.2022.8.06.0058;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar Aurilene Maria Gadelha de Azevedo, matrícula nº 23492, do cargo em Comissão de Supervisora de Unidade Judiciária – Entrância Inicial, símbolo DAJ-5, com lotação na Vara Única da Comarca de Meruoca, e nomeá-la para o cargo em comissão de Supervisora de Unidade Judiciária – Entrância Inicial, símbolo DAJ-5, na Vara Única da Comarca de Cariré.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 17 de fevereiro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTRARIA Nº 272/2022

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500016-32.2022.8.06.0101,

RESOLVE: